



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete da Presidência



RESOLUÇÃO Nº 350 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

EMENTA: CONFERE TÍTULO DE “MULHER CIDADÃ” A SENHORA ROBERTA ENGELKE BORGES.

(Projeto de Resolução nº 177, de autoria dos Vereadores Márcio Ricardo de Oliveira Silva e Maria da Penha Bernardes).

A Câmara Municipal de Araruama, aprova e o Exmo. Senhor Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Confere Título de Mulher Cidadã de Araruama, a senhora **ROBERTA ENGELKE BORGES**.

Art. 2º. A entrega do Diploma confirmatório da outorga deferida por esta Resolução processar-se-á em Sessão Solene em comemoração a Semana da Mulher na Câmara de Araruama em data previamente fixada pelo Exmo. senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 14 de novembro de 2023.


Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente